



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA  
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA  
SCATOLINO Nº50 FONE (35)3858 – 1229**

Site:santanadavargem.mg.leg.br

---

**Emenda Modificativa nº 1, de 8. setembro de 2025**

**“Altera a ementa do Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº. 13 de 03 de julho de 2025”.**

Art. 1º. A ementa do Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº. 13 de 03 de julho de 2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Dispõe sobre a instituição do cordão de girassol como símbolo de identificação das pessoas com deficiências ocultas, e dá outras providências.”

**JUSTIFICATIVA**

A alteração da ementa busca conferir maior clareza e objetividade ao texto, destacando a instituição do cordão de girassol como símbolo de identificação das pessoas com deficiências ocultas, em conformidade com a finalidade do projeto.



Everton Paulo Araújo  
Vereador

Santana da Vargem Santana da Vargem, 8. setembro de 2025.